



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.848/2016-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SHEILA SILVA GOMES, código 10849, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito o ATO GDGSET.GP.Nº 2, de 6 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 9 de janeiro de 2017.

Min. EMMANOEL PEREIRA